



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 006/2009

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vêm à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Que nos envie o levantamento dos pacientes que fazem uso de remédios contínuos.

JUSTIFICATIVA: *Seria importante que fosse visto a possibilidade do Agente de Saúde levar os medicamentos até os pacientes, podendo assim verificar se os mesmos estão fazendo o uso correto e até mesmo evitar que aconteça desperdícios de remédios.*

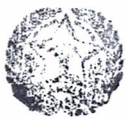
Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
064	sob o nº 1339
às 14:00	Horas
Natalândia - MG, 02, 02, 09	

Geralda Pires Teixeira

VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 26, 02, 09

Presidente da Câmara